

PORTARIA Nº 172/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
CRISTIANE CINTIA DA SILVA	109.822.404-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024
JACIEL QUITERIO DA SILVA	120.014.324-88	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	02/01/2024	01/02/2024
JOSE JULIO CESAR DA COSTA ALVES	010.439.494-37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024
JOSE MESSIAS DA SILVA	249.134.428-99	MOTORISTA "D"	02/01/2024	01/02/2024
MARILIA DA SILVA COSTA	084.808.044-08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 08/04/24
FAP/Asfora
Isomiravei